

## DECRETO Nº2.359/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, por desapropriação a área de terreno rural, medindo 25,21m<sup>2</sup>, divisando com a os expropriados, faixa de domínio do DNIT e Duarte Monhol e Natacha Monhol, localizada no loteamento Chácaras Tapera, Bairro Tapera, neste Município de Venda Nova do Imigrante, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº3017, Livro 2, tendo como proprietários: SILEZIA MARIA LORENZONI PERIM, CPF:928.177.937-49, brasileira, casada; JAIME LORENÇÃO, CPF:201.470.237-34, brasileiro, casado; ZENÓBIO JOSÉ LORENÇÃO, CPF:201.470.157-15, brasileiro, casado; DÉCIO BERTINO LORENÇÃO, CPF:471.974.637-34, brasileiro, casado; ALAIDE REGINA LORENÇÃO DEL PUPO, CPF:575.529.757-68; brasileira, casada; CLOVIS MÁRIO LORENÇÃO, CPF:740.680.327-34, brasileiro, solteiro e CLEUSA MARIA LORENÇÃO FERREIRA, CPF:740.680.597-72, brasileira, viúva, todos domiciliados em Tapera, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a implantação de estação elevatória de água para o loteamento Chácaras Tapera.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 23 de fevereiro de 2015



DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº2.359/2015

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,**

### DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, por desapropriação a área de terreno rural, medindo 25,21m<sup>2</sup>, divisando com a os expropriados, faixa de domínio do DNIT e Duarte Monhol e Natacha Monhol, localizada no loteamento Chácaras Tapera, Bairro Tapera, neste Município de Venda Nova do Imigrante, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº3017, Livro 2, tendo como proprietários: SILEZIA MARIA LORENZONI PERIM, CPF:928.177.937-49, brasileira, casada; JAIME LORENÇÃO, CPF:201.470.237-34, brasileiro, casado; ZENÓBIO JOSÉ LORENÇÃO, CPF:201.470.157-15, brasileiro, casado; DÉCIO BERTINO LORENÇÃO, CPF:471.974.637-34, brasileiro, casado; ALAIDE REGINA LORENÇÃO DEL PUPO, CPF:575.529.757-68; brasileira, casada; CLOVIS MÁRIO LORENÇÃO, CPF:740.680.327-34, brasileiro, solteiro e CLEUSA MARIA LORENÇÃO FERREIRA, CPF:740.680.597-72, brasileira, viúva, todos domiciliados em Tapera, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, gravado em 50% (cinquenta por cento) do registro com reserva de **usufruto vitalício** em favor de TERESA FALCHETO LORENÇÃO, CPF nº 027.567.897-04, objetivando a implantação de estação elevatória de água para o loteamento Chácaras Tapera.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 23 de fevereiro de 2015



DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº821/2015

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação simbólica, para fins de desapropriação de uma área rural, medindo 25,21m<sup>2</sup>, divisando com a os expropriados, faixa de domínio do DNIT e Duarte Monhol e Natacha Monhol, localizada em Tapera, neste Município de Venda Nova do Imigrante, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº3017, Livro 2, tendo como proprietários: SILESIA MARIA LORENZONI PERIM, CPF:928.177.937-49, brasileira, casada; JAIME LORENÇÃO, CPF:201.470.237-34, brasileiro, casado; ZENÓBIO JOSÉ LORENÇÃO, CPF:201.470.157-15, brasileiro, casado; DÉCIO BERTINO LORENÇÃO, CPF:471.974.637-34, brasileiro, casado; ALAIDE REGINA LORENÇÃO DEL PUPO, CPF:575.529.757-68; brasileira, casada; CLOVIS MÁRIO LORENÇÃO, CPF:740.680.327-34, brasileiro, solteiro e CLEUSA MARIA LORENÇÃO FERREIRA, CPF:740.680.597-72, brasileira, viúva, todos domiciliados em Tapera, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a implantação de estação elevatória de água para o loteamento Chácaras Tapera, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

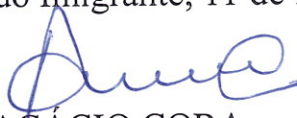
Venda Nova do Imigrante, 06 de fevereiro de 2015

  
DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria N°821/2015, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno urbano medindo 25,21m<sup>2</sup>, pertencente SILEZIA MARIA LORENZONI PERIM e outros, divisando com a os expropriados, faixa de domínio do DNIT e Duarte Monhol e Natacha Monhol, localizada no Bairro Tapera, neste Município de Venda Nova do Imigrante, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o n°3017, Livro 2, após análise, vistoria no local e entendimentos com os proprietários, estimou-se um valor simbólico de R\$500,00 (quinhentos reais).

Venda Nova do Imigrante, 11 de fevereiro de 2015.



ACÁCIO CORA



MARCELO RICARDO PERIM



MACIEL CASAGRANDE

CERTIDÃO DE INTERVENÇÃO



MATRÍCULA Nº

3017

MATRÍCULA Nº

3017

LIVRO Nº 2

DATA 07/11/2011

FICHA 1

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eleutério Conrado Paste  
Oficial

**IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRENO RURAL medindo 30.047,70 m<sup>2</sup> (trinta mil, quarenta e sete metros e setenta decímetros quadrados), iguais a 3,00 47 70 ha. (três hectares, quarenta e sete centiares e setenta milésimos de centiares), correspondentes a 24 (vinte e quatro) litros e 1.007,70 m<sup>2</sup> (mil e sete metros e setenta decímetros quadrados), com suas benfeitorias, situada em "Tapera", Município de Venda Nova do Imigrante, ES, com um perímetro de 888,86 metros, medindo e confrontando-se ao norte numa extensão de 115,22 metros com terras de Antenor Lorenção (faixa de domínio da Rodovia BR 262); ao sul numa extensão de 53,94 metros com terras da empresa Jaime Lorenção e Irmãos Ltda; ao leste numa extensão de 349,63 metros com terras de Máximo Lorenção e ao oeste numa extensão de 370,07 metros com terras da empresa Jaime Lorenção e Irmãos Ltda. = **Cadastramento no Incra:** nº 506060.003824-0, com área total de 8,4057 ha., módulo fiscal 18,0 ha., nº de módulos fiscais 0,4669 e fração mínima de parcelamento 3,0 ha. = **Inscrição ITR:** nº 0195230-7. = **Proprietários:** ANTENOR LORENÇÃO, CPF nº 071.203.627-04, CI-RG 110.935-ES e sua esposa TERESA FALCHETO LORENÇÃO, CPF nº 027.567.897-04, CI-RG 1.256.389-ES; brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens em 22.05.1948, agricultores aposentados, residentes e domiciliados a Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante, ES. = **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 1919 de ordem, Lº nº 2-I, Fls. 119, de 12.04.2005, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES (Compra e Venda de 05.04.1977 - Valor Cr\$ 212.500,00). = Venda Nova do Imigrante (ES), aos 07/11/2011, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 6855 em 04/11/2011. Selo: 023002.EKV1101.00329. =

OFICIAL:

Eleutério Conrado Paste

**R.1-3017.** Protocolo n. 6855. Data: 04/11/2011.  
**HERANÇA E PARTILHA** - Por Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 12 (doze) de julho de 2011 (dois mil e onze), no livro D21, folhas 030/034, pelo Cartório de Notas e Registro Civil do Distrito de Aracê, Município e Comarca de Domingos Martins, ES, em forma legal, o Espólio de Antenor Lorenção (falecido em 26.12.2010), transmitiu definitivamente, por HERANÇA E PARTILHA, o imóvel desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a viúva-mecira TERESA FALCHETO LORENÇÃO, CPF nº 027.567.897-04, CI-RG 1.256.389-ES, expedida em 23.09.1992, brasileira, agricultora aposentada, nascida em 12.09.1924, filha de Ângelo Falcheto e Maria Caliman, residente e domiciliada a Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, somente uma parte no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a ½ (metade) da área transmitida e aos 07 (sete) herdeiros filhos, CILEZIA MARIA LORENZONI PERIM, CPF nº 928.177.937-49, CI-RG 397.611-ES, expedida em 14.09.1983, nascida em 18.02.1950 e seu cônjuge **DESIDERIO DOMINGOS PERIM**, CPF nº 096.991.637-04, CI-RG 114.418-ES, expedida em 26.01.1965, nascido em 31.05.1943, filho de Deolindo Perim e Dalvina Pagoto Perim; casados pelo regime de comunhão de bens em 27.02.1971, empresários, residentes e domiciliados a Av. Domingos Perim, 435, Centro, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES; **JAIME LORENÇÃO**, CPF nº 201.470.237-34, CI-RG 212.962-ES, expedida em 06.08.1999, nascido em 11.12.1948, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 02.06.1978 com **Genise Ferreira de Farias Lorenção**, CPF nº 119.659.081-87, CI-RG 459.074-PE, expedida em 08.08.1979, nascida em 27.06.1956, filha de Givaldo de Farias Castro e Maria José Ferreira Castro; empresários, residentes e domiciliados a Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante, ES; **ZENOBIO JOSÉ LORENÇÃO**, CPF nº 201.470.157-15, CI-RG



MATRÍCULA Nº

3017

LIVRO Nº 2

(VERSO)

3017

226.070-ES, nascido em 04.11.1951, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 17.07.1982 com Océia Maria Falqueto Lorenção, CPF nº 575.999.207-49, CI-RG 441.780-ES, expedida em 14.02.1995, nascida em 09.08.1959, filha de Abel Falqueto e Maria Zandonade Falqueto; empresários, residentes e domiciliados a Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante, ES; DÉCIO BERTINO LORENÇÃO, CPF nº 471.974.637-34, CI-RG 310.945-ES, expedida em 14.09.1983, empresário, nascido em 11.08.1956, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 19.12.1981 com Rosângela Zandonade Lorenção, CPF nº 525.436.337-15, CI-RG 307.549-ES, expedida em 30.06.1994, funcionária pública, nascida em 09.09.1956, filha de Rafael Zandonade e Tereza Brioschi Zandonade; residentes e domiciliados a Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante, ES; ALAIDE REGINA LORENÇÃO DEL PUPO, CPF nº 575.529.757-68, CI-RG 397.679-ES, empresária, nascida em 24.03.1959, casada pelo regime de comunhão parcial de bens em 19.10.1996 com Laelio Loureiro Del Pupo, CPF nº 998.040.427-20, CI-RG 590.549-ES, expedida em 05.06.2000, terapeuta, nascido em 14.11.1962, filho de Geraldo Del Pupo e Altina Loureiro Del Pupo; residentes e domiciliados a Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante, ES; CLOVIS MARIO LORENÇÃO, CPF nº 740.680.327-34, CI-RG 522.227-ES, solteiro, nascido em 08.09.1962, empresário, residente e domiciliado a Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante, ES e CLEUSA MARIA LORENÇÃO FERREIRA, CPF nº 740.680.597-72, CI-RG 512.497-ES, viúva, nascida em 08.09.1962, empresária, residente e domiciliada a Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante, ES; todos brasileiros, somente uma parte valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na proporção de 1/7 (um sétimo) para cada herdeiro, ficando o imóvel, distribuído entre os proprietários na proporção de 50% (cinquenta por cento) para Teresa Falqueto Lorenção e 50% (cinquenta por cento) para Clesia Maria Lorenzoni Perim e s.m.; Jaime Lorenção; Zenóbio José Lorenção, Décio Bertino Lorenção; Alaide Regina Lorenção Del Pupo; Clovis Mário Lorenção e Cleusa Maria Lorenção Ferreira, em partes iguais; TUDO EM COMUM. - O Imposto "Causa Mortis" foi pago em 20.05.2011, através do Documento Único de Arrecadação - DUA nº 1101210661 (guia de transmissão nº 2011002382, autenticação eletrônica FE8BA.6C13.10DCA). - Venda Nova do Imigrante (ES), registrado em 07/11/2011, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. = Selo: 023002.EKV1101.00329 . =

OFICIAL:

  
Eleutério Couraço Paste

=====

**R.2-3017.** Protocolo n. 7139. Data: 28/06/2012.  
**COMPRA E VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda da Nua Propriedade com Reserva de Usufruto, lavrada em 05/06/2012, no livro D22, folhas 169/173 (1º traslado), pelo Serviço de Notas e Registro Civil do Distrito de Aracá, Município e Comarca de Domingos Martins, ES, em forma legal, a proprietária Teresa Falqueto Lorenção, já identificada e qualificada, transmitiu definitivamente, por **VENDA**, a quota parte que lhe cabia no imóvel desta matrícula, correspondente a 50% (cinquenta por cento) a **CLESIA MARIA LORENZONI PERIM**, CPF nº 928.177.937-49, CI-RG 397.611-ES, expedida em 14.09.1983, nascida em 18.02.1950, filha de Antenor Lorenzoni e Teresa Falqueto Lorenzoni e seu cônjuge **DESIDERIO DOMINGOS PERIM**, CPF nº 096.991.637-04, CI-RG 114.418-ES, expedida em 26.01.1965, nascido em 31.05.1943, filho de Deolindo Perim e Dalvina Pagoto Perim; casados pelo regime de comunhão de bens em 27.02.1971, empresários, residentes e domiciliados a Av. Domingos Perim, 435, Centro, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES; **JAIME LORENÇÃO**, CPF nº 201.470.237-34, CI-RG 212.962-ES, expedida em



MATRÍCULA Nº

3017

MATRÍCULA Nº

3017

LIVRO Nº 2

DATA

07/11/2011

FICHA

2

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06.08.1999, nascido em 11.12.1948, filho de Antenor Lorenção e Teresa Falqueto Lorenção e seu cônjuge GENISE FERREIRA DE FARIAS LORENÇÃO, CPF nº 119.659.081-87, CI-RG 459.074-PE, expedida em 08.08.1979, nascida em 27.06.1956, filha de Givaldo de Farias Castro e Maria José Ferreira Castro; casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 02.06.1978, empresários, residentes e domiciliados a Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante, ES; ZENOBIO JOSÉ LORENÇÃO, CPF nº 201.470.157-15, CI-RG 226.070-ES, nascido em 04.11.1951, filho de Antenor Lorenção e Teresa Falqueto Lorenção e seu cônjuge OCÉIA MARIA FALQUETO LORENÇÃO, CPF nº 575.999.207-49, CI-RG 441.780-ES, expedida em 14.02.1995, nascida em 09.08.1959, filha de Abel Falqueto e Maria Zandonade Falqueto; casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 17.07.1982, empresários, residentes e domiciliados a Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante, ES; DÉCIO BERTINO LORENÇÃO, CPF nº 471.974.637-34, CI-RG 310.945-ES, expedida em 14.09.1983, empresário, nascido em 11.08.1956, filho de Antenor Lorenção e Teresa Falqueto Lorenção e seu cônjuge ROSANGELA ZANDONADE LORENÇÃO, CPF nº 525.436.337-15, CI-RG 307.549-ES, expedida em 30.06.1994, funcionária pública, nascida em 09.09.1956, filha de Rafael Zandonade e Tereza Brioschi Zandonade; casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 19.12.1981, residentes e domiciliados a Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante, ES; ALAIDE REGINA LORENÇÃO DEL PUPO, CPF nº 575.529.757-68, CI-RG 397.679-ES, empresária, nascida em 24.03.1959, filha de Antenor Lorenção e Teresa Falcheto Lorenção e seu cônjuge LAELIO LOUREIRO DEL PUPO, CPF nº 998.040.427-20, CI-RG 590.549-ES, expedida em 05.06.2000, terapeuta, nascido em 14.11.1962, filho de Geraldo Del Pupo e Altina Loureiro Del Pupo; casados pelo regime de comunhão parcial de bens em 19.10.1996, residentes e domiciliados a Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante, ES; CLOVIS MARIO LORENÇÃO, CPF nº 740.680.327-34, CI-RG 522.227-ES, solteiro, nascido em 08.09.1962, empresário, filho de Antenor Lorenção e Teresa Falcheto Lorenção, residente e domiciliado a Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante, ES e CLEUSA MARIA LORENÇÃO FERREIRA, CPF nº 740.680.597-72, CI-RG 512.497-ES, viúva, nascida em 08.09.1962, empresária, filha de Antenor Lorenção e Teresa Falcheto Lorenção, residente e domiciliada a Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante, ES; todos brasileiros, tendo sido atribuída a transação o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com reserva de usufruto sobre a fração transmitida em favor da vendedora conforme registro a seguir.= O Imposto de Transmissão foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, processo nº 000891/2012, em 28/05/2012.= Venda Nova do Imigrante (ES), registrado em 28/06/2012, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Selo: 023002.ECC1202.00422.-

Oficial:

  
Eleutério Conrado Paste

=====  
**R.3-3017**      Protocolo n.7139      Data: 28/06/2012  
**RESERVA DE USUFRUTO** - De acordo com a Escritura Pública objeto do registro **R.2** desta matrícula, a vendedora TERESA FALCHETO LORENÇÃO, CPF nº 027.567.897-04, CI-RG 1.256.389-ES, expedida em 23.09.1992, brasileira, viúva, agricultora aposentada, nascida em 12.09.1924, filha de Ângelo Falcheto e Maria Caliman, residente e domiciliada a Rodovia BR 262, Km 102, Tapera, Município de Venda Nova do Imigrante, ES, reservou para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula, na forma regulada pelos artigos 1.390 e

Eleutério Conrado Paste  
Oficial



**MATRÍCULA Nº**

**3017**

**LIVRO Nº 2**

**(VERSO)**

seguintes do CCB, tendo a reserva sido avaliada em 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído a quota parte do imóvel objeto da transmissão.= O Imposto sobre a Reserva de Usufruto foi pago pelo Documento de Arrecadação Municipal - DAM, processo nº 000891/2012, em 28/05/2012.= Venda Nova do Imigrante (ES), registrado em 28/06/2012, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra.= Seb: 023002.ECC1202.0042Z.=

Oficial:

**Eleutério Conrado Paste**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, **com exceção do ônus acima (R.3-3017/RESERVA DE USUFRUTO)**, deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta matrícula, **ATÉ ÀS NOVE HORAS E QUATORZE MINUTOS (09:14H) DE HOJE**, cuja cópia confere com a original aqui arquivada.

**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

Venda Nova do Imigrante (ES), aos 24/12/2014 (24 de Dezembro de 2014).

CERTIDÃO CCRI N. 14/001205.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.

Eu, (Angelo Valentim Paste), Escrevente e Substituto, digitei e assino e Eu, (ELEUTÉRIO CONRADO PASTE), Oficial Titular, subscrevo na DATA SUPRA.

|   |                  |
|---|------------------|
| PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                                    |                  |
| SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  |                  |
| 023002.XOL1402.00749  |                  |
| EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =                              | R\$ 38,85        |
| FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =                           | R\$ 3,91         |
| FADESPES (Lei Compl. 595/11) =  | R\$ 1,95         |
| FUNEMP (Lei Compl. 682/13) =  | R\$ 1,95         |
| <b>TOTAL =</b>  | <b>R\$ 46,66</b> |
| consulte autenticidade em: <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a> |                  |

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**ELEUTÉRIO CONRADO PASTE**  
 Oficial e Tabelião  
**ANGELO VALENTIM PASTE**  
 Substituto  
**NILZETE F. DE LIMA JARDIM**  
**DEBORA MEDEGUETI MORETE**  
**RENATA MOREIRA RODRIGUES**  
 Escreventes